

SÃO PAULO TURISMO S.A.

Cronograma do Concurso Público Edital N°. 04/2015

A SÃO PAULO TURISMO S.A., tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Zambini, faz saber que realizará em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas e da Lei Municipal n°. 13.758/04, Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos especificados na tabela I deste Edital.

O Concurso Público será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos que constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do INSTITUTO ZAMBINI, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de 23 (vinte e três) vagas para os cargos atualmente vagos bem como dos que vierem a vagar dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da SÃO PAULO TURISMO S.A., a contar da data da homologação do Certame.

1.2.1. Conforme dispõe o inciso VIII do artigo 37 (trinta e sete) da Constituição Federal e inciso IV do artigo 36 (trinta e seis) do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, 5% (cinco por cento) das vagas previstas no presente Edital são reservadas a candidatos habilitados portadores de deficiência, na forma disciplinada no Capítulo IV deste Edital.

1.2.2. Conforme dispõe a Lei Municipal n° 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 54.949, de 21 de março de 2014, 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que surgirem dentro da validade deste processo são reservadas a candidatos habilitados negros, negras ou afrodescendentes, na forma disciplinada do Capítulo V deste Edital.

1.3. Os candidatos habilitados em todas as etapas deste Concurso Público e convocados para admissão serão contratados no regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, sujeitos a período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, não ultrapassando os 90 (noventa) dias de experiência, de acordo com Artigo 445, Parágrafo Único da Consolidação das Leis do Trabalho. Havendo a continuidade na prestação de serviços, o contrato passa a ser considerado automaticamente por tempo indeterminado, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. As vagas ofertadas são destinadas a ocupação de cargos na sede da SÃO PAULO TURISMO S.A., situada na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Santana, em São Paulo – Capital, SP e/ou nas unidades administradas pela São Paulo Turismo (Autódromo de Interlagos, Centrais de Informação Turística e outros pontos de atendimento e eventos distribuídos em diferentes regiões da cidade), respeitando a ordem de classificação do candidato e de acordo com as necessidades da Administração.

1.5. A descrição sumária dos cargos está especificada no Capítulo II, deste Edital.

1.6. A SÃO PAULO TURISMO S.A. concede, além dos benefícios legais, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, assistência médica, auxílio creche e/ou auxílio babá e seguro de vida.

1.7. O salário inicial tem como valor-base o mês de maio de 2015.

1.8. Os cargos, número de vagas, número de vagas para cadastro reserva, número de vagas para candidatos Portadores de Deficiência, número de vagas para candidatos negros, negras ou afrodescendentes, salários, pré-requisitos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela a seguir:

TABELA I – DO QUADRO DE CARGOS

Código dos cargos	Cargos	Nº. de vagas	Nº. de vagas para NNA*	Nº. de vagas para CPDef**	Salário mensal (em R\$)	Carga Horária Semanal Máxima	Pré-requisitos	Taxa de Inscrição (em R\$)
PTE01	Produtor Técnico de Eventos	07	1	1	2.538,31	40	Ensino Médio Completo.	48,00
TT02	Técnico em Turismo	10	2	1	2.538,31	40	Ensino Médio Técnico Completo em Turismo, fluência nos idiomas inglês e espanhol	48,00
ADV03	Advogado	02	0	1	6.739,27	40	Ensino Superior em Direito com registro na OAB	72,00
AET04	Analista de Eventos e Turismo (área: turismo)	02	0	1	4.583,49	40	Ensino Superior em Turismo; Fluência verbal e escrita nos idiomas inglês ou espanhol	72,00
ANV05	Analista de Negócios e Vendas	02	0	1	4.583,49	40	Ensino Superior, com Curso de Técnicas de Vendas, fluência verbal e escrita no idioma inglês, desejável idioma espanhol	72,00

Legenda:

* Negros, negras ou afrodescendentes

** Candidatos Portadores de Deficiência

1.9. O Cadastro de Reserva para todos os cargos deste Concurso Público será formado pelos candidatos que obtiverem a nota mínima em todo o Concurso Público.

1.10. A comprovação do nível de escolaridade far-se-á por meio de:

1.10.1. Certificado de Conclusão em papel timbrado, com carimbo da instituição de ensino e firma reconhecida do responsável pela assinatura; ou

1.10.2. Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

1.11. As informações prestadas poderão ser verificadas pela Comissão do Concurso Público a qualquer tempo, podendo ser desclassificado o candidato que apresentar documentações inverídicas, falsas ou inexatas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1. A descrição sumária dos cargos são os estabelecidos a seguir:

2.1.1. **PTE01 – Produtor Técnico de Eventos:** Destinado às atividades de garantia da disponibilidade e continuidade dos recursos de infraestrutura e serviços necessários à plena realização dos eventos da SPTurismo.

2.1.2. **TT02 – Técnico em Turismo:** Destinado às atividades de promoção do turismo na cidade de São Paulo por meio da elaboração de projetos especiais e da prestação de informação turística de qualidade aos turistas nacionais, internacionais e a população, com serviço de padrão de excelência internacional.

2.1.3. **ADV03 – Advogado:** Destinado às atividades jurídicas consultivas e contenciosas, visando a proteção dos interesses da Empresa, defendendo-a em ações judiciais diversas e prestando consultoria e assessoria jurídica interna.

2.1.4. **AET04 – Analista de Eventos e Turismo:** Destinado às atividades de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento do conjunto de ações e recursos necessários à realização dos eventos de grande, médio e pequeno porte na cidade de São Paulo; promoção e fomento de atividades de entretenimento, cultura, negócios e turismo para a cidade de São Paulo, garantindo a consecução dos objetivos estabelecidos por clientes privados e pela Prefeitura de São Paulo, com qualidade, segurança e economia.

2.1.5. **ANV05 – Analista de Negócios e Vendas:** Destinado às atividades de viabilização das vendas e contribuição para a expansão dos negócios da Empresa, possibilitando a captação dos recursos necessários à promoção da Cidade de São Paulo e das unidades de negócio da SPTurismo, como pólo gerador de negócios empresariais, turístico, lazer e entretenimento.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos para este Concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei, que após a habilitação no Concurso e no ato da inscrição, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo.

3.4. As inscrições poderão ser realizadas por meio da Internet, no site www.zambini.org.br, no período das 10h00 do dia 19 de agosto de 2015 até às 22h00 do dia 16 de setembro de 2015.

3.4.1. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos seguintes endereços:

3.4.1.1. Sede da SP Turismo, localizada na Av. Olavo Fontoura, 1209 - horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, nos dias úteis de segunda à sexta, e

3.4.1.2. SOS Computadores (Unidade Saúde), sito à Av. Bosque da Saúde, 90 (próximo ao metrô Praça da Árvore), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

3.4.1.3. O Instituto Zambini disponibilizará um computador na Unidade da SOS Computadores para que os candidatos que não possuem acesso à Internet, possam se inscrever no referido concurso;

3.4.1.4. O Instituto Zambini não se responsabilizará por qualquer procedimento realizado pelo candidato, que não esteja de acordo com o informado neste edital;

3.4.1.4.1. No caso de candidato portador de deficiência, negro, negra ou afrodescendente, observar Capítulo IV, item 4.8 ou o Capítulo V, item 5.11.

3.4.1.5. O candidato que não tiver acesso próprio à Internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à Internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3.4.1.5.1. Para utilizar o equipamento, basta efetuar um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br

3.4.2. A partir das 22h01min do dia 16 de setembro de 2015, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

3.5. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.5.1. Acessar o site www.zambini.org.br;

3.5.2. Localizar no site o *link* correlato ao Concurso público N°. 04/2015 da SÃO PAULO TURISMO S.A.;

3.5.3. Ler atentamente o Edital do Concurso e preencher a ficha de inscrição;

3.5.4. Imprimir a confirmação dos dados da inscrição;

3.5.5. Imprimir o boleto bancário;

3.5.6. Efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

3.5.6.1. O pagamento do respectivo boleto deve ser realizado por meio de *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de vencimento.

3.5.6.2. O pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico.

3.5.6.3. Candidato que tentar proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

3.5.6.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

3.5.6.5. Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 3.5.6.1 deste capítulo.

3.5.6.6. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.5.6.7. O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos Cargos previstos neste Edital.

3.5.6.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

3.5.6.9. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.5.6.10. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

3.5.6.11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da compensação referente à taxa. A pesquisa relativa à situação da inscrição deverá ser feita no site www.zambini.org.br, na página do Concurso, e estará disponível a partir de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC.

3.5.6.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso àquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à SÃO PAULO TURISMO S.A. e ao INSTITUTO ZAMBINI.

3.5.6.13. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

3.5.6.14. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

3.5.6.15. O candidato que preencher os requisitos das alíneas “a” e “b” e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção “ISENÇÃO DE TAXA” referente ao Concurso Público N.º 04/2015 da SÃO PAULO TURISMO S.A., no site www.zambini.org.br **no período das 10h00 do dia 20 de agosto de 2015 até às 22h00 do dia 21 de agosto de 2015.**

3.5.6.16. O candidato deverá informar obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas no subitem “a” e “b” do item 3.5.6.14.

3.5.6.17. O candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo/SP, **até o dia 25 de agosto de 2015**, indicando no envelope “Ref: Isenção de Taxa – SPTUR 04/2015 – <Nome do Cargo>”, os documentos relacionados abaixo:

a) cópia autenticada do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social).

b) declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato (formulário disponível no anexo II deste Edital); e

c) cópia autenticada do RG e CPF.

3.5.6.18. O INSTITUTO ZAMBINI verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

3.5.6.19. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

3.5.6.20. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 3.5.6.17 deste Capítulo serão considerados indeferidos.

3.5.6.21. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.5.6.22. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **04 de setembro de 2015**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

3.5.6.23. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 3.5 deste Capítulo, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

3.5.6.24. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
 - d) não observar os prazos exigidos acima; e
 - e) não estiver devidamente cadastrado no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 3.6.6.14 deste Capítulo.
- 3.5.6.25. Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção redução da taxa de inscrição conforme cronograma anexo e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelos sites www.zambini.org.br e www.spturis.com.
- 3.5.6.26. A SÃO PAULO TURISMO S.A. e o INSTITUTO ZAMBINI, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.
- 3.5.7. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
 - b) ter, na data da Convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - e) possuir, na data da Convocação, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo;
 - f) não registrar antecedentes criminais;
 - g) gozar de boa saúde física e mental.
- 3.5.8. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3.5.7 e seguintes deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para admissão, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.
- 3.5.9. Informações complementares referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br e pelo telefone (11) 5594-8441 nos dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).
- 3.5.10. A SÃO PAULO TURISMO S.A. e o INSTITUTO ZAMBINI não se responsabilizarão por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

SEÇÃO I – DAS LACTANTES E OUTRAS NECESSIDADES

- 3.5.11. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048, 08 de novembro de 2000.
- 3.5.12. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.
- 3.5.13. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais em que estejam realizando as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.
- 3.5.14. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.5.15. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.
- 3.5.16. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.
- 3.5.17. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do INSTITUTO ZAMBINI para garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 3.5.18. O candidato que não se enquadrar como candidato portador de deficiência conforme o Capítulo IV deste Edital e que por motivos de dificuldades físicas ou motoras temporárias, precisar para a realização das provas objetivas de condição especial (rampa de acesso, gestante, carteira escolar maior que o padrão ou carteira escolar menor que o padrão), deverá, no ato da inscrição (item 3.5 e seguintes), indicar na ficha de inscrição *online* a condição desejada, sob pena de não atendimento.

3.5.18.1. Caso a necessidade surja em momento superveniente, deverá o interessado verificar a possibilidade de atendimento a sua situação por meio de e-mail ao Instituto Zambini.

3.5.18.2. A SÃO PAULO TURISMO S.A. e o INSTITUTO ZAMBINI, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

IV – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo.

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência se aplicam, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

4.2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.3. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296, de 02 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

4.4. “Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

4.5. Serão destinados 5% dos cargos vagos a portadores de deficiência, desde que compatível para as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição Federal.

4.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a descrição das responsabilidades e atribuições dos cargos constante no Capítulo II.

4.8. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e, **até**

o término das inscrições encaminhar ao INSTITUTO ZAMBINI, por SEDEX, no endereço Avenida Fagundes Filho, 141, Conj. 43, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP 04304-010, indicando no envelope Ref: “CPDef - Concurso Público da SPTUR CP 04/2015”, os seguintes documentos:

- a) relatório médico, emitido em até 03 meses antes da data de publicação deste Edital, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) cópia de documento com seus dados pessoais: RG e CPF anexado ao relatório médico.
- c) solicitação de prova especial, ou de condições especiais para a realização das provas, quando necessário.

4.8.1. O candidato deverá observar a Lista de Deferimento ou Indeferimento de sua solicitação no site www.zambini.org.br que será publicada após o dia **25 de setembro de 2015**.

4.9. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do INSTITUTO ZAMBINI e da SÃO PAULO TURISMO S.A., à análise e razoabilidade do solicitado.

4.10. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de deficiência ou aquele que se declarar e não atender, ao solicitado na alínea “a” do item 4.8. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência e não poderá apresentar recurso em favor de sua situação.

4.11. Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.12. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Capítulo não serão reconhecidos.

4.13. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.14. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado no item 4.8 deste Capítulo, não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

4.14.1. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15. No ato da convocação para comprovação dos pré-requisitos, conforme Capítulo XII, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.15.1. O candidato portador de deficiência que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

4.16. A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes. Se o candidato for classificado em mais de uma lista, deverá ser obedecida a seguinte ordem: I - contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação; II - contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação; III - contratação pelas vagas reservadas a candidatos negros, negras ou afrodescendentes, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação.

4.17. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999.

4.18. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

4.19. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos, quando convocados, a exame pericial multidisciplinar, oficial ou credenciado pela SÃO PAULO TURISMO S.A. que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.19.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente, figurando apenas na listagem geral.

4.20. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.21. O candidato portador de deficiência que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá apresentar recurso em favor de sua situação.

V – DOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

5. De acordo com a Lei Municipal nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, será considerado negro, negra ou afrodescendente, o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição para a seleção pública pelas cotas raciais, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a eles serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que surgirem dentro da validade deste processo.

5.1. A opção pela participação na seleção pública por meio da reserva de vagas garantida pela Lei nº 15.939, de 2013, é facultativa.

5.2. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de cargos públicos oferecidos no concurso for igual ou superior a 3 (três).

5.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes que optarem pela reserva de vagas de que trata este item, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.5. O candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado dentro do número de vagas reservadas que desistir da admissão ou, ainda, que for considerado inapto terá sua vaga preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

5.6. Não havendo candidatos negros, negras ou afrodescendentes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.7. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas e para as vagas reservadas nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.8. O candidato que se declarar negro, negra ou afrodescendente participará em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

5.9. Para concorrer a essa(s) vaga(s), o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, a sua condição.

5.10. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser negro, negra ou afrodescendente, não poderá apresentar recurso em favor de sua situação.

5.11. O candidato inscrito como afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição sua condição e **até o término das inscrições** encaminhar por SEDEX, ao Instituto Zambini na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo/SP, indicando no envelope “REF: NNA – CONCURSO SP TURISMO – Nº 04/2015”, os seguintes documentos:

a) declaração de negro, negra ou afrodescendente devidamente assinada pelo candidato (formulário disponível no anexo III deste Edital);

b) cópia colorida e autenticada do RG e CPF; e

c) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do candidato ou de seus antecedentes no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor.

5.12. Para efeito do prazo estipulado no item 5.11 deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

5.13. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão reconhecidos.

5.14. O candidato deverá observar a Lista de Deferimento ou Indeferimento de sua solicitação no site www.zambini.org.br que será publicada após o dia **25 de setembro de 2015**.

5.15. O candidato, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome integrado em lista específica por cargo e de classificação geral.

- 5.16. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato da lista especial de negro, negra ou afrodescendente.
- 5.17. Os candidatos que não conseguirem comprovar serem negros, negras ou afrodescendentes passarão a concorrer pela listagem geral de classificação.

VI – DAS PROVAS

6. O Concurso Público constará das seguintes provas:

- 6.1. Aos cargos de **Produtor Técnico de Eventos, Analista de Eventos e Turismo e Analista de Negócios e Vendas** será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. Ao cargo de **Técnico em Turismo** serão aplicadas Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3. Ao cargo de **Advogado** serão aplicadas Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Peça Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.4. A data, o horário e os locais das provas objetivas e peça prática serão preestabelecidos em Editais de Convocação. Não haverá aplicação das provas fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização das provas.
- 6.5. As provas objetivas serão compostas da seguinte forma:

6.5.1. Para o cargo de **Produtor Técnico de Eventos**:

TABELA II – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AO CARGO DE PRODUTOR TÉCNICO DE EVENTOS

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	2	20
Pontuação total			50

6.5.1.1. A prova objetiva para o cargo de **Produtor Técnico de Eventos** terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”.

6.5.1.2. A prova objetiva para o cargo de **Produtor Técnico de Eventos** será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.

6.5.2. Para o cargo de **Técnico em Turismo**:

TABELA III – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AO CARGO DE TÉCNICO EM TURISMO

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Língua Espanhola	10	1	10
Língua Inglesa	10	1	10
Informática	05	1	05
Conhecimentos Específicos	15	2	30
Pontuação total			65

6.5.2.1. A prova objetiva para o cargo de **Técnico em Turismo** terá 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”.

6.5.2.2. A prova objetiva para o cargo de **Técnico em Turismo** será realizada em etapa única de 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.

6.5.2.3. A prova oral para o cargo de Técnico em Turismo será realizada em etapa única, de acordo com o item IX deste edital.

6.5.3. Para o cargo de **Advogado**:

TABELA IV – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AO CARGO DE ADVOGADO

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	2	40
Pontuação total			60

6.5.3.1. A prova objetiva para o cargo de **Advogado** terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”.

6.5.3.2. A prova objetiva para o cargo de **Advogado** será realizada em etapa única de 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas e da folha de respostas definitiva da Peça Prática.

6.5.4. Para o cargo de **Analista de Eventos e Turismo**:

TABELA IV – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AO CARGO DE ANALISTA DE EVENTOS E TURISMO

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	05	1	05
Noções de Informática	05	1	05
Língua Inglesa técnica	05	1	05
Língua Espanhola técnica	05	1	05
Conhecimentos Específicos	10	2	20
Pontuação total			50

6.5.4.1. A prova objetiva para o cargo de **Analista de Eventos e Turismo** terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”.

6.5.4.2. A prova objetiva para o cargo de **Analista de Eventos e Turismo** será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.

6.5.5. Para o cargo de **Analista de Negócios e Vendas**:

TABELA IV – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AO CARGO DE ANALISTA DE NEGÓCIOS E VENDAS

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Noções de Informática	05	1	05
Língua Inglesa técnica	05	1	05
Conhecimentos Específicos	10	2	20
Pontuação total			50

6.5.5.1. A prova objetiva para o cargo de **Analista de Negócios e Vendas** terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”.

6.5.5.2. A prova objetiva para o cargo de **Analista de Negócios e Vendas** será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.

6.6. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. O conteúdo programático sobre as provas objetivas consta no **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** deste Edital.

VII – DA CONVOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

SEÇÃO I – DA CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A confirmação da data e horário e informação sobre o local para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e nos sites do Instituto Zambini (www.zambini.org.br) e da SÃO PAULO TURISMO S.A. (www.spturis.com) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Cartões informativos serão enviados aos candidatos via e-mail ou correios.

7.1.1. Nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a realização da prova objetiva, o candidato poderá ainda:

7.1.1.1. consultar o site www.zambini.org.br ou

7.1.1.2. contactar o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Instituto Zambini por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br ou do telefone (11) 5594-8441 em dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).

7.1.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o seu nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini em até 5 (cinco) úteis após a publicação do referido edital, para verificar o ocorrido.

7.1.2.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

7.1.2.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.1.2.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.1.3. O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, ou em seu endereço residencial, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e de seu endereço residencial.

7.1.3.1. A SÃO PAULO TURISMO S.A. e o INSTITUTO ZAMBINI não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

7.1.3.2. A comunicação feita por e-mail, ou, excepcionalmente, pelo Correio, é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e nos sites www.zambini.org.br e www.spturis.com a publicação do Edital de Convocação para Provas.

7.1.3.3.

7.2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

SEÇÃO II – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3. A prova objetiva será realizada no município de São Paulo/SP.

7.3.1. Havendo impossibilidade de aplicação das provas no município de São Paulo, por qualquer motivo justificável, a SÃO PAULO TURISMO poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

7.3.2. **A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 18 de outubro de 2015.**

7.3.3. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

7.3.4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 01 (uma) hora do início da prova.

7.3.5. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

7.3.6. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

7.3.7. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato, após transcorrido o tempo de 01 (uma) hora do início da prova ou ao seu final, levará consigo somente o Caderno de Questões.

7.3.8. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.3.9. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

7.3.10. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.3.11. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.

7.4.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.4.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme alínea “b” do item 7.4 deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

7.4.2. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.5. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

7.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser assinado pelo candidato na presença do fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.7.1. O candidato que não atender aos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, ressalvado os casos de amamentação ou de condições especiais devidamente justificadas conforme o capítulo IV deste Edital.

7.9. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela SÃO PAULO TURISMO S.A. Também não será permitido o uso de calculadora, relógio analógico e/ou digital, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, *pager*, *walkman*, *tablet*, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.10. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato e o mesmo deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

7.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

7.11.1. Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

7.11.2. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

7.11.3. Não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 7.4 deste Capítulo;

7.11.4. Ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

7.11.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- 7.11.6. Lançar meios ilícitos para a realização da prova;
7.11.7. Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção da prova;
7.11.8. Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
7.11.9. Durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
7.11.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
7.11.11. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VIII – DA PEÇA PRÁTICA AO CARGO DE ADVOGADO

- 8.1. A Peça Prática ao emprego de Advogado é de caráter eliminatório e classificatório e será aplicada juntamente com a Prova Objetiva de múltipla escolha.
- 8.2. A Peça Prática deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO ZAMBINI devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 8.3. O conteúdo programático da Peça Prática para o cargo de Advogado, será o mesmo aplicado à prova objetiva. Dentre os temas abordados no conteúdo programático – conhecimentos específicos para o cargo de advogado, será escolhido um tema, onde o candidato deverá desenvolver a Peça Prática, segundo os critérios dos itens 8.8 e 8.9.
- 8.4. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.
- 8.5. As provas que fugirem do tema proposto, que não apresentarem caligrafia compatível ou forem ilegíveis terão nota ZERO.
- 8.6. Será descontado 1,00 (um ponto) para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova.
- 8.7. Será descontado 0,5 (cinco décimos) para cada erro de ortografia encontrado na prova.
- 8.8. Os textos serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) - demonstração de conhecimentos específicos aplicados ao cargo de Advogado - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
- 8.9. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:
- a) a apresentação, a legibilidade, a estrutura argumentativa - textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o desenvolvimento da técnica totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20 (vinte) pontos;
 - b) o domínio da modalidade escrita formal e culta da língua portuguesa onde, para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova, será descontado 1,00 (um ponto) e para cada erro de ortografia tais como: acentuação, propriedade vocabular, pontuação, divisão silábica, emprego de letras e fonemas, regência, sintaxe de construção ou falta de lógica argumentativa será descontado 0,5 (cinco décimos), perfazendo o número de erros (NE) cometidos pelo candidato.
 - c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno específico;
 - d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova (NT), como sendo igual a NC menos o resultado de NE.
- 8.10. O candidato será avaliado e a peça prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver NT maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.
- 8.11. A pontuação atribuída na Peça Prática será somada à nota da Prova Objetiva, perfazendo dessa forma a nota final do candidato.
- 8.12. Não será permitido consulta a qualquer tipo de documento ou material durante a execução prova, sob pena de eliminação do Certame.

IX – DA PROVA ORAL AO CARGO DE TÉCNICO EM TURISMO

- 9.1. Serão convocados para a Prova Oral ao cargo de Técnico em Turismo os candidatos habilitados na Prova Objetiva de múltipla escolha até a 70ª (septuagésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência e negros, negras ou afrodescendentes que atingirem a classificação e os empatados na última colocação dentro do limite estabelecido, sendo os demais excluídos deste Concurso Público.

9.2. Para a realização da Prova Oral, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea “b” do item 7.4 deste Edital.

9.2.1. Para a Prova Oral, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação, bem como apresentar documento de identidade original, conforme disposto na alínea “b” do item 7.4 deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do estabelecido acima.

9.2.2. A(s) data(s), horário(s) e local(is) da Prova Oral serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

9.3. A arguição da Prova Oral será realizada por Banca Examinadora da SÃO PAULO TURISMO S.A., composta por 2 (dois) integrantes indicados pela Diretoria de Turismo e Entretenimento, e mais 1 (um) integrante indicado pela Gerência de Recursos Humanos da SÃO PAULO TURISMO S.A.

9.4. A Prova Oral ao cargo de Técnico em Turismo consistirá de leitura e de elaboração de respostas das questões dissertativas a serem entregues por escrito nas Línguas Inglesa e Espanhola, bem como arguição com a Banca Examinadora do Concurso nas referidas Línguas.

9.5. Os critérios e pontuação de avaliação da Prova Oral nas Línguas Inglesa e Espanhola para o cargo de Técnico em Turismo dar-se-á da seguinte forma:

<i>Aspectos avaliados</i>	<i>Pontos em Língua Inglesa</i>	<i>Pontos em Língua Espanhola</i>
Domínio do conhecimento	10,0	10,0
Articulação do conhecimento	10,0	10,0
Capacidade de argumentação	10,0	10,0
Uso correto do vocabulário	10,0	10,0
VALOR TOTAL	80,0	

9.6. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

9.7. Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

9.8. A nota da Prova Oral será a somatória das notas obtidas em cada área do conhecimento indicada no subitem 9.5 deste Edital.

9.9. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Prova Oral será considerado habilitado neste Concurso, sendo os demais excluídos deste Certame.

9.10. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

X – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

10.1. A Prova Objetiva ao cargo de **Produtor Técnico de Eventos** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo que cada questão terá peso conforme consta no Capítulo VI deste Edital.

10.1.2. Será considerado aprovado na Prova Objetiva ao cargo de **Produtor Técnico de Eventos** o candidato que:

10.1.2.1. obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e estiver dentro do número de vagas conforme a tabela I deste Edital.

10.1.3. Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida estarão habilitados dentro do cadastro reserva, sendo os demais automaticamente eliminados do Certame.

10.2. A Prova Objetiva ao cargo de **Técnico em Turismo** será avaliada na escala de 0 (zero) a 65 (sessenta e cinco) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2.1. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo que cada questão terá peso conforme consta no Capítulo VI deste Edital.

10.2.2. Serão convocados para a Prova Oral ao cargo de **Técnico em Turismo**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva de múltipla escolha com nota igual ou superior a 33 (trinta e três) pontos e com colocação até a 70ª (septuagésima) posição, sendo chamados inclusive os candidatos com deficiência e negros, negras ou afrodescendentes que atingirem a classificação e os empatados na última colocação dentro do limite estabelecido, sendo os demais excluídos deste Concurso Público.

10.2.3. Será considerado aprovado ao cargo de **Técnico em Turismo** o candidato que:

10.2.3.1. obtiver nota igual ou superior a 33 (trinta e três) pontos, pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Prova Oral e estiver dentro do número de vagas conforme a tabela I deste Edital.

10.2.3.2. os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva e na prova oral estarão habilitados dentro do cadastro reserva, sendo os demais automaticamente eliminados do Certame.

10.3. A Prova Objetiva ao cargo de **Advogado** será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.3.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo que cada questão terá peso conforme consta no Capítulo VI deste Edital.

10.3.2. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

10.3.3. Será considerado aprovado ao cargo de **Advogado** o candidato que:

10.3.3.1. obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos na Peça Prática e estiver dentro do número de vagas conforme a tabela I deste Edital.

10.3.4. Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva e na peça prática estarão habilitados dentro do cadastro reserva, sendo os demais automaticamente eliminados do Certame.

10.4. A Prova Objetiva ao cargo de **Analista de Eventos e Turismo** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.4.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo que cada questão terá peso conforme consta no Capítulo VI deste Edital.

10.4.2. Será considerado aprovado, o candidato ao cargo de **Analista de Eventos e Turismo** que na Prova Objetiva obtiver:

10.4.2.1. nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e estiver dentro do número de vagas conforme a tabela I deste Edital.

10.4.3. pontuação mínima exigida. Nesse caso, o candidato estará habilitado para o cadastro reserva, sendo os demais automaticamente eliminados do Certame.

10.5. A Prova Objetiva ao cargo de **Analista de Negócios e Vendas** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.5.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo que cada questão terá peso conforme consta no Capítulo VI deste Edital.

10.5.2. Será considerado aprovado na Prova Objetiva ao cargo de **Analista de Negócios e Vendas** o candidato que:

10.5.2.1. obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e estiver dentro do número de vagas conforme a tabela I deste Edital.

10.5.3. Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida estarão habilitados dentro do cadastro reserva, sendo os demais automaticamente eliminados do Certame.

XI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em lista de classificação para cada cargo.

11.2. Em caso de igualdade da pontuação final do cargo de Advogado, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;

- c) obtiver maior pontuação na Peça Prática;
 - d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa na Prova Objetiva;
 - e) Maior número de dependentes com até 18 (dezoito) anos de idade;
 - f) que possuir maior idade entre aqueles com menos 60 anos.
- 11.2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos para cada cargo.
- 11.3. Em caso de igualdade da pontuação final do cargo de Técnico em Turismo, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
 - c) obtiver maior pontuação na Prova Oral;
 - d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa na Prova Objetiva;
 - e) Maior número de dependentes com até 18 (dezoito) anos de idade;
 - f) que possuir maior idade entre aqueles com menos 60 anos.
- 11.3.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos para cada cargo.
- 11.4. Aos demais cargos, em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa na Prova Objetiva;
 - d) Maior número de dependentes com até 18 (dezoito) anos de idade;
 - e) que possuir maior idade entre aqueles com menos 60 anos.
- 11.4.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos para cada cargo.
- 11.5. Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), uma com a classificação de candidatos portadores de deficiência aprovados e outra com a classificação de candidatos negros, negras e afrodescendentes aprovados.

XII – DOS RECURSOS

- 12.1. O prazo para apresentação de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 12.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser apresentados por meio do “link” Recursos correlato ao Concurso Público N° 04/2015 da SÃO PAULO TURISMO S.A. disponibilizado no site www.zambini.org.br.
- 12.3. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico, fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 12.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- 12.5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 12.6. No caso de provimento do recurso apresentado dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 12.7. A resposta ao recurso apresentado será objeto de divulgação no site www.zambini.org.br e em publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
- 12.8. Será indeferido o recurso apresentado fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, ou aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.
- 12.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 12.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.
- 12.11. O candidato deverá utilizar o link de “Recursos” disponível no site www.zambini.org.br preenchendo um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

XIII – DA ADMISSÃO

- 13.1. São condições para admissão dos aprovados:

- a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;
 - b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;
 - c) Ter idade mínima de 18 anos;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
 - f) Não possuir antecedentes criminais;
 - g) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;
 - h) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal. Exceto os casos de acumulação constitucionalmente admitidos.
- 13.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.
- 13.3. A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes.
- 13.4. Se o candidato for classificado em mais de uma lista, deverá ser obedecida a seguinte ordem:
- I – contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;
 - II – contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;
 - III – contratação pelas vagas reservadas a candidatos negros, negras ou afrodescendentes, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação.
- 13.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 13.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.
- 13.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.
- 13.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.
- 13.8. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Carteira de Trabalho - CTPS, já com baixa do último emprego, inclusive anteriores;
 - b) 1 foto 3x4 colorida (recente);
 - c) 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
 - d) 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) 1 cópia Título Eleitoral;
 - g) 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral;
 - h) 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
 - i) 1 cópia Certificado de quitação militar (somente para candidatos do sexo masculino);
 - j) 1 cópia Carteira Nacional de Habilitação (se o caso);
 - k) 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente);
 - l) 1 cópia Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - m) 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes, se o caso (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);
 - n) 2 cópias Comprovante de endereço com CEP (em nome do candidato);
 - o) 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade, se o caso;
 - p) 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 à 14 anos de idade, se o caso;
 - q) 1 cópia Comprovante de Aposentadoria;
 - r) 1 cópia Comprovante de Escolaridade e Pré-Requisitos exigidos para o cargo conforme este Edital;
 - s) 1 cópia Currículo;
 - t) Atestado de Antecedentes Criminais.

13.9. 4. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame.

13.10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela SÃO PAULO TURISMO, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.11. Não caberá recurso em relação a esta fase.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14.2. Quando da contratação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no Capítulo XIII – Da Admissão.

14.2.1. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.3. A aprovação no Concurso e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da SÃO PAULO TURISMO S.A., de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

14.4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

14.5. Caberá ao Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S.A. a homologação deste Concurso Público.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

14.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.

14.8. O INSTITUTO ZAMBINI e a SÃO PAULO TURISMO S.A. se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

14.9. O INSTITUTO ZAMBINI e a SÃO PAULO TURISMO S.A. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.10. O candidato obriga-se a manter atualizado o endereço e telefone perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados, por meio de envio por SEDEX ao Instituto Zambini de requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais preenchida devidamente com firma reconhecida, e após esta data, por meio de SEDEX enviado à Gerência de Recursos Humanos da SÃO PAULO TURISMO S.A., por meio do endereço Avenida Olavo Fontoura, 1.209, Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-021, durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização.

14.11. O INSTITUTO ZAMBINI e a SÃO PAULO TURISMO S.A. não emitirão Declarações de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

14.12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados nos sites www.zambini.org.br e www.spturis.com e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela SÃO PAULO TURISMO S.A.

14.15. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o INSTITUTO ZAMBINI e a SÃO PAULO TURISMO S.A. poderão anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

14.16. O Instituto Zambini e a São Paulo Turismo S. A. não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.

14.17. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

14.18. Todas as convocações serão publicadas em Diário Oficial da Cidade de São Paulo e os candidatos serão informados por intermédio de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final. O telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á por meio de Editais publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

14.19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este CONCURSO PÚBLICO publicados nos sites www.zambini.org.br e www.spturis.com e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**São Paulo, em 05 de agosto de 2015.
São Paulo Turismo S.A.**

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

1.1. Ao cargo de **Produtor Técnico de Eventos**:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica, partição das palavras em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arrizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen e divisão silábica e partição de palavras. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopeias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância

verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, participio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2008.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções: funções definidas por fórmulas, domínio e contradomínio, gráficos e planos cartesianos. Função afim: gráficos, coeficientes da função afim, zero e equação do 1º grau, crescimento e decréscimo, sinal e inequações. Função quadrática: gráficos, zeros e equação do 2º grau, coordenadas do vértice da parábola, imagem, construção da parábola, sinal e inequações. Função modular: função definida por mais de uma sentença, gráficos, módulo de um número, função modular, função composta, funções compostas com a modular, equações modulares e inequações modulares. Função exponencial: potência de expoente natural, potência de expoente inteiro negativo, raiz n -ésima (enésima) aritmética, potência de expoente racional, função exponencial, equações exponenciais e inequações exponenciais. Função logarítmica: logaritmos, sistemas de logaritmos, propriedades operatórias, mudança de base, classificação das funções, função inversa, função logarítmica, equações exponenciais e equações logarítmicas. Progressões numéricas, aritméticas, geométricas e série geométrica convergente. Matemática financeira: razões e proporções, porcentagem e Juros. Semelhança de triângulos e relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas e ângulos notáveis. Trigonometria em um retângulo qualquer: ângulos suplementares, lei dos senos e dos cossenos. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos. Razões trigonométricas na circunferência: seno de um ângulo, cosseno de um ângulo, relação entre senos e cossenos, tangente de um ângulo (ou de um arco). Relações entre as razões trigonométricas: relações fundamentais e decorrentes. Funções circulares: funções periódicas e circulares. Transformações: fórmulas de adição e subtração, fórmulas de multiplicação e fórmulas de transformação em produto. Equações e inequações trigonométricas: equações fundamentais, identidades e inequações. Matrizes: representação, matrizes especiais, igualdade de matrizes, adição e subtração, matriz transposta, matriz simétrica, matriz anti-simétrica, multiplicação de matrizes, matriz identidade e matriz inversa. Determinantes: cofator, teorema de Laplace e propriedades dos determinantes. Sistemas lineares: equação linear, solução de uma equação linear, sistema linear, sistemas escalonados, sistemas equivalentes e escalonados, sistemas homogêneos, regra de Cramer. Áreas de superfícies planas: áreas do retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo, trapézio, losango, polígono regular, círculo e áreas de figuras semelhantes. Geometria espacial de posição: noções primitivas e postulados, determinação de retas e planos, posições relativas, perpendicularidade, projeções ortogonais sobre um plano, e distâncias geométricas. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem (PFC), fatorial de um número natural, agrupamentos, permutações, combinações e permutações com elementos repetidos. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, probabilidades em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos simultâneos (ou sucessivos) e experimentos binomiais. Binômio de Newton: coeficientes binomiais, triângulo de Pascal/Tartaglia, somatório, desenvolvimento de $(a + b)^n$, e termo geral do binômio. Poliedros: relação de Euler, poliedros de Platão e poliedros regulares. Prismas: elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmides: elementos, classificação e número de faces, pirâmide regular, áreas, volume, tetraedro regular e tronco de pirâmide. Cilindros: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero. Cones: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero

e tronco do cone. Esferas: elementos, partes da esfera, áreas e volumes. Pontos: pontos de um plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos. Retas: equação geral da reta, equação reduzida da reta, retas que passam por um ponto dado, intersecção entre retas, paralelismo, perpendicularidade, ângulos entre retas, distância entre ponto e reta, área de um ângulo, bissetrizes dos ângulos de duas retas e inequações do 1º grau com duas variáveis. Circunferências: equação reduzida da circunferência, equação geral da circunferência, posições relativas entre ponto e circunferência, inequações do 2º grau com duas incógnitas, posições relativas entre reta e circunferência e tangência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola, reconhecimento de uma cônica pela equação, intersecção de cônicas e retas tangentes a uma cônica. Números complexos: Operações com números complexos, potências de i , plano de Argand Gauss, módulo, argumento, forma trigonométrica ou polar, operações na forma trigonométrica, potenciação e radiciação no conjunto dos números complexos. Polinômios: função monomial, função polinomial, adição, subtração e multiplicação de polinômios, divisão dos polinômios, divisão dos binômios do tipo $x - a$ e divisões sucessivas. Equações algébricas ou polinomiais: raiz, Teorema Fundamental da Álgebra (TFA), Teorema da decomposição, multiplicidade de uma raiz, raízes complexas, Relações de Girard e Teorema das raízes racionais. Estatística: variável, tabelas de frequência, estimativas, representações gráficas, medidas de centralidade e variabilidade, medidas de dispersão, medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados.

Referências bibliográficas:

IEZZI, Gelson et al. **Matemática**: volume único. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

INFORMÁTICA: Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em *Microsoft® Word* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em *Microsoft® Excel* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de apresentações em *Microsoft® PowerPoint* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, formatação e edição no envio de e-mails em *Microsoft® Outlook* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento de eventos: atividades de planejamento, de captação, de promoção, realização, administração dos recursos e prestação de serviços especializados de eventos; Planos, orçamentos e documentação para o evento; Contato com fornecedores e funcionários; Noções de administração e marketing, comunicação social e contabilidade; Serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal; Lei nº 10.098, 19 de dezembro de 2000: acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Contextualização histórica de São Paulo: atrativos, serviços e roteiros turísticos da cidade. História de São Paulo. História da cidade de São Paulo; Organização de feiras: objetivos, tipos e exposições; Locais e planejamento de uma feira; orçamentos; cronograma; Proposta de nomes; Área de abrangência da divulgação Dias e horários e eventos paralelos; Projeto, material de montagem e pessoal de apoio; Público-alvo; Infra-estrutura e apoio. Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008 – Regulamenta a expedição, dentre outros, o Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários, Lei nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004. Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 12/2011 – Corpo de Bombeiros – Centros Esportivos – Requisitos de Segurança contra Incêndio. Portaria Municipal 677/2014 que reformula a portaria 1014/2012 – SMS-G COMURGE – dispõe sobre elaboração de planos de atenção médica em eventos temporários. Sites: Parque Anhembi: www.anhembi.com.br e SPTuris: www.spturis.com.

Referências bibliográficas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ALLEN, J. et al. **Organização e gestão de eventos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

BAHL, M. **Turismo e Eventos**. Curitiba: Prottexto, 2003.

BRITTO, J.; FONTES, N. **Estratégias para eventos**: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2004.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de Eventos**. São Paulo: Summus, 1997.

DEMING, Willian. **Qualidade: A Revolução da Administração**. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

- GIANESI, I. G N; CORRÊA, H. L. **Administração Estratégica de Serviços**: operações para satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 1994.
- HOFFMAN, K. D; BATESON, J. E.G. **Princípios de marketing de serviços**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- HOYLE, Leonard H. **Marketing de eventos**: como promover com sucesso Eventos, Festivais, Convenções e Exposições. São Paulo: Atlas, 2003.
- LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing de Serviços**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LEMONS, C. **História da Casa Brasileira**. São Paulo: Contexto, 1989.
- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas: 6. ed. rev. e atua. Manole, 2013.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Criatividade em Eventos**. São Paulo: Contexto, 2004.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. Manual do Turismo e Acessibilidade. Disponível em:
<http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/cadernos_publicacoes/18_Manual_Acessibilidade.html>.
- MIRANDA, Luiza. **Negócios e festas**: cerimonial e etiqueta em eventos. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- RIBEIRO, Célia. **Etiqueta na prática**: um guia moderno para as boas maneiras. Porto Alegre: L&PM, 1999.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão no lazer e no turismo** : em busca da qualidade de vida. São Paulo: Áurea, 2003.
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da vertigem**: uma história de São Paulo de 1900 a 1954. São Paulo: Objetiva, 2015.
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da solidão**. São Paulo: Objetiva, 2003.
- ZANELA, Luis Carlos. **Manual de Organização de Eventos**. São Paulo: Atlas, 2003.

1.2. Ao cargo de Técnico em Turismo:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica, partição das palavras em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia.. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen e divisão silábica e partição de palavras. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopéias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções

denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto indireto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, participio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

LÍNGUA ESPANHOLA: Reglas de acentuación. Signos de puntuación. Artículos. Artículo neutro *lo*. Contracciones artículo con preposición. Sustantivos: clasificación, género, número y grado. Adjetivo: clasificación, género, número y grado. Sintagma adjetival. Adjetivo en la frase. Los numerales: cardinales, ordinales, fraccionarios, multiplicativos y colectivos posesivo: pronombres, adjetivos y sustanciación posesivo. Género y número de posesivo. Los pronombres. Relativo. Interrogativo, Exclamativo y Indefinidos, Los adverbios. Las preposiciones. Conjunctiones. Las interjecciones. Discursos directos e indirectos. Verbos: flexión, elementos estructurales, conjugaciones, clasificación, modos, formas nominales, tiempos, verbos regulares, irregulares, Acuerdo verbal. Frase verbal. Coordinar y oraciones subordinadas.

Referências bibliográficas:

GOETTENAUER, E. Espanhol: língua de encontros. In: SEDYCIAIS, João (Org.). O ensino de espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo : Parábola Editorial, 2005.
MILANE, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LÍNGUA INGLESA: Verb to be. Contractions and information questions. Subject pronouns. Articles a and an. Singular and plural nouns. Questions with where, what, who and with. Possessive nouns and adjectives. The imperative. Adjectives. Adverbs very and so. Verb have and has. Prepositions in, on and at for dates and times. Demonstratives. Simple present tense. Adjective placement. Frequency adverbs and time expressions. The simple present tense. There is and there are: statements and yes or no questions. Count-nouns and non-count nouns. The present continuous. Simple past present or

present continuous tense. The past tense of be: statements and yes or no questions. The simple past tense: regular and irregular verbs. Adjectives and other words for description of people. Should. Can and can't for ability. Too + adjective. Polite requests with could + base form. Would like + infinitive. Use of object pronouns. Direct and indirect objects. Comparative adjectives. Modals should and could: statements and questions. Be going to: expressing the future. Modals: form and meaning. Superlative adjectives. Comparatives. Too and enough: usage. Very, really and too. The present perfect. Would rather. The future with will. Had better. The past continuous. Direct object placement with phrasal verbs. Indefinite quantify and amount. Used to. Gerunds and infinitives after certain verbs. Gerunds after prepositions. Expressions with prepositions. The passive voice. Adjective clauses with subject or object relative pronouns. Indirect speech: imperative. The past unreal conditional. Comparison with as...as. Possessive pronouns. Factual and unreal conditional sentences. Tag questions. The past perfect. May, might, must and be able to: possibility, conclusions, ability. Future in the past: was or were going to and would. Perfect modal.

Referências bibliográficas:

GODOY, Sônia. **English pronunciation fo Brazilians**: the sounds of American English. São Paulo: Disal, 2006.

IGREJA, José Roberto A. **Inglês fluente em 30 lições!** Barueri, SP: DISAL, 2012.

ONODERA, Jorge. **Inglês Para Copa e Olimpíadas** - Guia Para Profissionais de Serviço. Editora Cengage, 2011.

PHILLIPS, Deborah. Preparation course for the TOEFL test. 2a ed., Pearson-Longman, Nova Iorque, 2007.

SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de inglês para brasileiros**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHARPE, Pamela J. **TOEFL iBT**. 13. ed. New York: Barron's, 2010.

SWAN, Michael; WALTER, Catherine. **Oxford**: English grammar Course Basic. New York: Oxford, 2011.

INFORMÁTICA: Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em *Microsoft® Word* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em *Microsoft® Excel* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de apresentações em *Microsoft® PowerPoint* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, formatação e edição no envio de e-mails em *Microsoft® Outlook* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientações e assistência de grupos durante traslados, passeios e viagens fazendo uso da língua nacional e estrangeira. Aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de São Paulo; Estrutura Municipal de Turismo: São Paulo Turismo, COMTUR. Roteiros turísticos: conceituação e classificação; Contextualização histórica de São Paulo: atrativos, serviços e roteiros turísticos da cidade; Conceituação, terminologia, natureza e características da indústria do turismo e impactos do turismo; Organização das atividades do dia e desenvolvimento de itinerários de visitas; Legislação turística: legislação de suporte às atividades de turismo no âmbito nacional, estadual e municipal: Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008: Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, e dá outras providências; Lei nº 8.623/93, de 28 de janeiro de 1993, regulamenta o exercício da profissão de Guia de Turismo; Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo (2013-2016). Portarias do Ministério do Turismo. Contextualização histórica de São Paulo: atrativos, serviços e roteiros turísticos da cidade. Pontos e roteiros turísticos de São Paulo. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações da SP Turismo. História da cidade de São Paulo. PLATUM – Plano Municipal de Turismo 2015-2018, Leitura, compreensão e explanação de mapas, Sistema de transporte público da cidade de São Paulo; Redação em língua portuguesa.

Referências Bibliográficas:

AHAB, S. **Introdução à administração do Turismo**. São Paulo: Pioneira, 2000.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

GASTAL, Susana e MOESCH, Narutschka Martini. **Um outro turismo é possível**. São Paulo: Contexto, 2004.

HISRICH, R. D. **Empreendedorismo**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MORAIS, Carmem. **Atitudes de empreendedores**: os surpreendentes segredos dos empreendedores. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.
TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da vertigem**: uma história de São Paulo de 1900 a 1954. São Paulo : Objetiva, 2015.
TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da solidão**. São Paulo : Objetiva, 2003.
TYLER, Duncan; GUERRIER, Yvonne; ROBERTSON, Martin (orgs.). **Gestão de turismo municipal**: teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos. São Paulo: Futura, 2001.
ZIMERMAN, David E. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações no site da SP Turismo (www.spturis.com).

1.3. Ao cargo de **Advogado**:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica, partição das palavras em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen e divisão silábica e partição de palavras. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopéias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto indireto preposicionado, objeto indireto pleonástico, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas

coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em *Microsoft® Word* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em *Microsoft® Excel* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, formatação e edição no envio de e-mails em *Microsoft® Outlook* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Conceitos básicos de internet: navegação, sites de busca e segurança. Noções gerais de utilização do Google Chrome (versão em português atualizada até a data de publicação deste Edital) e suas ferramentas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Raciocínio lógico, incluindo operações matemáticas. Conhecimentos gerais: música, cinema, cultura, história, geografia, economia, política, etc. (Na 1ª fase do concurso).

DIREITO CONSTITUCIONAL. Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da União. Dos estados federados. Dos Municípios. Da intervenção do Estado no Município. Da administração pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado. Do poder legislativo. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Tribunal de Contas da União. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Do Poder Judiciário. Dos tribunais superiores. Do Supremo Tribunal Federal. Dos tribunais e juízes eleitorais. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público e da defensoria. Do controle da constitucionalidade: sistemas. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. O controle de constitucionalidade das leis municipais. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1967; Lei n.º 7.106, de 1983). Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. *Exame in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. A

ordem econômica e social na Constituição. Intervenção no domínio econômico. Monopólio. Concessão de serviço público. Das Forças Armadas e da Segurança Pública.

DIREITO CIVIL. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. Domicílio civil. Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). Dos atos ilícitos. Dos prazos de prescrição e decadência. Do direito de família: das relações de parentesco. Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). Da responsabilidade civil: noções gerais. Registros Públicos.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429, de 1992. Administração pública. Controles administrativo, legislativo e judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. Contratos de concessão de serviços públicos. Parcerias público-privadas: conceitos, princípios e situações práticas, Agentes administrativos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agências reguladoras. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99).

DIREITO TRIBUTÁRIO. Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária: classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Direito do trabalho: definição, fontes. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. Salário e remuneração. 13.º salário. Salário família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Força Maior no Direito do Trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justas causas de despedida do empregado. Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. Despedida indireta. Dispensa arbitrária. Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. Aviso Prévio. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ação do FGTS. Estabilidade. Reintegração do Empregado Estável. Inquérito para apuração de falta grave. Estabilidade Especial. Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. Repouso Semanal Remunerado. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. PIS/PASEP. Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. Trabalho do Menor. Profissões Regulamentadas. Organização Sindical. Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Representação dos trabalhadores nas empresas. Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. Fiscalização Trabalhista. Justiça do Trabalho. Organização. Competência. Ministério Público do Trabalho. Responsabilidade trabalhista da Administração Pública, Competência: Justiça do Trabalho. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Das Nulidades no Processo Trabalhista. Os Recursos no Processo Trabalhista. Da Execução no Processo Trabalhista. Embargos à Execução no processo trabalhista. Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimento. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Do mandado de segurança, individual e coletivo. Da ação civil pública e ação popular. Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. Prisão Civil.

DIREITO COMERCIAL. A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Sociedades de economia mista. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquias mercantis, cartões de crédito. Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Lei n.º 11.101/2005: Disposições preliminares, Disposições comuns à recuperação judicial e à falência, Da recuperação judicial, Da convocação da recuperação judicial em falência, Da falência, Da recuperação extrajudicial, Disposições penais, Disposições finais e transitórias.

DIREITO MUNICIPAL. Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. Município: governo, competência e responsabilidade. Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução.

Legislações aplicadas ao Turismo. Plano Nacional de Turismo (2013-2016). Portarias do Ministério do Turismo. Contextualização histórica de São Paulo: atrativos, serviços e roteiros turísticos da cidade. Pontos e roteiros turísticos de São Paulo. História de São Paulo. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações da SP Turismo. História da cidade de São Paulo.

Referências bibliográficas:

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERRAZ, Luciano. **Direito municipal aplicado**. São Paulo; Fórum, 2009.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil 1 Esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Marcus V. R. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 16. ed. São Paulo. Dialética, 2014.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes, WALD, Arnoldo, MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MUKAI, Toshio. **Direito administrativo sistematizado**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella de. **Direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Volney Zamenhof de Oliveira. **Código Tributário Nacional**: comentado, anotado e atualizado. 12. ed. Campinas: Aduaneiras, 2006.
SMANIO, Gianpaolo P. **Interesses Difusos e Coletivos**. 8. ed. São Paulo: Jurídico Atlas, 2007.
TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da solidão**. São Paulo: Objetiva, 2003.
TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da vertigem**: uma história de São Paulo de 1900 a 1954. São Paulo: Objetiva, 2015.
Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações no site da SP Turismo (www.spturis.com).

1.4. Ao cargo de **Analista de Eventos e Turismo**:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica, partição das palavras em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arrizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen e divisão silábica e partição de palavras. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopéias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do

período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções: funções definidas por fórmulas, domínio e contradomínio, gráficos e planos cartesianos. Função afim: gráficos, coeficientes da função afim, zero e equação do 1º grau, crescimento e decrescimento, sinal e inequações. Função quadrática: gráficos, zeros e equação do 2º grau, coordenadas do vértice da parábola, imagem, construção da parábola, sinal e inequações. Função modular: função definida por mais de uma sentença, gráficos, módulo de um número, função modular, função composta, funções compostas com a modular, equações modulares e inequações modulares. Função exponencial: potência de expoente natural, potência de expoente inteiro negativo, raiz n -ésima (enésima) aritmética, potência de expoente racional, função exponencial, equações exponenciais e inequações exponenciais. Função logarítmica: logaritmos, sistemas de logaritmos, propriedades operatórias, mudança de base, classificação das funções, função inversa, função logarítmica, equações exponenciais e equações logarítmicas. Progressões numéricas, aritméticas, geométricas e série geométrica convergente. Matemática financeira: razões e proporções, porcentagem e Juros. Semelhança de triângulos e relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas e ângulos notáveis. Trigonometria em um retângulo qualquer: ângulos suplementares, lei dos senos e dos cossenos. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos. Razões trigonométricas na circunferência: seno de um ângulo, cosseno de um ângulo, relação entre senos e cossenos, tangente de um ângulo (ou de um arco). Relações entre as razões trigonométricas: relações fundamentais e decorrentes. Funções circulares: funções periódicas e circulares. Transformações: fórmulas de adição e subtração, fórmulas de multiplicação e fórmulas de transformação em produto. Equações e inequações trigonométricas: equações fundamentais, identidades e inequações. Matrizes: representação, matrizes especiais, igualdade de matrizes, adição e subtração, matriz transposta, matriz simétrica, matriz anti-simétrica, multiplicação de matrizes, matriz identidade e matriz inversa. Determinantes: cofator, teorema de Laplace e propriedades dos determinantes. Sistemas lineares: equação linear, solução de uma equação linear, sistema linear, sistemas escalonados, sistemas equivalentes e escalonados, sistemas homogêneos, regra de Cramer. Áreas de superfícies planas: áreas do retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo, trapézio, losango, polígono regular, círculo e áreas de figuras semelhantes. Geometria espacial de posição: noções primitivas e postulados, determinação de retas e planos, posições relativas, perpendicularidade, projeções ortogonais sobre um plano, e distâncias geométricas. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem (PFC), fatorial de um número natural, agrupamentos, permutações, combinações e permutações com elementos repetidos. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, probabilidades em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos simultâneos (ou sucessivos) e experimentos binomiais. Binômio de Newton: coeficientes binomiais, triângulo de Pascal/Tartaglia, somatório, desenvolvimento de $(a + b)^n$, e termo geral do binômio. Poliedros: relação de Euler,

poliedros de Platão e poliedros regulares. Prismas: elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmides: elementos, classificação e número de faces, pirâmide regular, áreas, volume, tetraedro regular e tronco de pirâmide. Cilindros: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero. Cones: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero e tronco do cone. Esferas: elementos, partes da esfera, áreas e volumes. Pontos: pontos de um plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos. Retas: equação geral da reta, equação reduzida da reta, retas que passam por um ponto dado, intersecção entre retas, paralelismo, perpendicularidade, ângulos entre retas, distância entre ponto e reta, área de um ângulo, bissetrizes dos ângulos de duas retas e inequações do 1º grau com duas variáveis. Circunferências: equação reduzida da circunferência, equação geral da circunferência, posições relativas entre ponto e circunferência, inequações do 2º grau com duas incógnitas, posições relativas entre reta e circunferência e tangência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola, reconhecimento de uma cônica pela equação, intersecção de cônicas e retas tangentes a uma cônica. Números complexos: Operações com números complexos, potências de i , plano de Argand Gauss, módulo, argumento, forma trigonométrica ou polar, operações na forma trigonométrica, potenciação e radiciação no conjunto dos números complexos. Polinômios: função monomial, função polinomial, adição, subtração e multiplicação de polinômios, divisão dos polinômios, divisão dos binômios do tipo $x - a$ e divisões sucessivas. Equações algébricas ou polinomiais: raiz, Teorema Fundamental da Álgebra (TFA), Teorema da decomposição, multiplicidade de uma raiz, raízes complexas, Relações de Girard e Teorema das raízes racionais. Estatística: variável, tabelas de frequência, estimativas, representações gráficas, medidas de centralidade e variabilidade, medidas de dispersão, medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados.

Referências bibliográficas:

IEZZI, Gelson et al. **Matemática**: volume único. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em *Microsoft® Word* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em *Microsoft® Excel* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de apresentações em *Microsoft® PowerPoint* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, formatação e edição no envio de e-mails em *Microsoft® Outlook* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Conceitos básicos de internet: navegação, sites de busca e segurança. Noções gerais de utilização do Google Chrome (versão em português atualizada até a data de publicação deste Edital) e suas ferramentas.

LÍNGUA INGLESA TÉCNICA Introduction to knowledge and basic skills needed to identify, understand and use specialized terminology of the tourism sector. Analysis of morphological and syntactic structure of English. Statements of recognition of written and oral genres in English. Recognize, translate and interpret written texts and communicative situations, specific or related to the tourism sector. Presentation and Description: Personal, family, friends, academic space and work, clothing, colors and materials. Analysis of texts according to the following topics: Tourism Concept. History of tourism. Geography of tourism; tourism and community. Interpretation of heritage. Public policy of tourism. Tourism administration. Marketing tourism. Communication systems and tourism information; agency travel and tourism; transport; lodging facilities; food and drinks. Description of public and private spaces. Expression of ways to provide feedback and review reports; Person Description, space, circumstances and things. Structures used for good reading in English and for the production of English-language texts. Preferably forms of expression, like, agreement and disagreement; Habits and customs: parts of the day, hours, days of the week, months of the year.

Verb to be: yes or no questions. Contractions and information questions. Subject pronouns. Articles a and an. Singular and plural nouns. Questions with where, what, who and with. Possessive nouns and adjectives. The imperative. Adjectives. Adverbs very and so. Verb have and has. Prepositions in, on and at for dates and times. Demonstratives. Simple present tense. Adjective placement. Frequency adverbs and time expressions. The simple present tense. There is and there are: statements and yes or no questions. Count-nouns and non-count nouns. The present continuous. Simple past present or present continuous tense. The past tense of be: statements and yes or no questions. The simple past tense: regular and irregular verbs. Adjectives and other words for description of people. Should. Can and can't for ability. Too + adjective. Polite requests with could + base form. Would like + infinitive. Use of object pronouns. Direct and indirect objects. Comparative

adjectives. Modals should and could: statements and questions. Be going to: expressing the future. Modals: form and meaning. Superlative adjectives. Comparatives. Too and enough: usage. Very, really and too. The present perfect. Would rather. The future with will. Had better. The past continuous. Direct object placement with phrasal verbs. Indefinite quantify and amount. Used to. Gerunds and infinitives after certain verbs. Gerunds after prepositions. Expressions with prepositions. The passive voice. Adjective clauses with subject or object relative pronouns. Indirect speech: imperative. The past unreal conditional. Comparison with as...as. Possessive pronouns. Factual and unreal conditional sentences. Tag questions. The past perfect. May, might, must and be able to: possibility, conclusions, ability. Future in the past: was or were going to and would. Perfect modal. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações em inglês da SP Turismo.

Referências bibliográficas:

GODOY, Sônia. **English pronunciation fo Brazilians**: the sounds of American English. São Paulo: Disal, 2006.
IGREJA, José Roberto A. **Inglês fluente em 30 lições!** Barueri, SP: DISAL, 2012.
ONODERA, Jorge. **Inglês para Copa e Olimpíadas**: guia para profissionais de serviço. São Paulo: Cengage, 2011.
PHILLIPS, Deborah. **Preparation course for the TOEFL test**. 2. ed. New York: Pearson-Longman, 2007.
SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de inglês para brasileiros**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
SHARPE, Pamela J. **TOEFL iBT**. 13. ed. New York: Barron's, 2010.
SWAN, Michael; WALTER, Catherine. **Oxford**: English grammar Course Basic. New York: Oxford, 2011.

LÍNGUA ESPANHOLA TÉCNICA: Introducción a los conocimientos y habilidades básicas necesarias para identificar, comprender y utilizar la terminología especializada del sector turístico. Análisis de la estructura morfológica y sintáctica del español. Reconocimiento y producción de las declaraciones de los géneros orales y escritas en español. Reconocer e interpretar los textos escritos y situaciones comunicativas, específicos o relacionados con el sector turístico. Presentación y descripción: familia, amigos, espacio académico personal y de trabajo, ropa, colores y materiales. Análisis de textos de acuerdo a los siguientes temas: Turismo Concept. Historia del turismo. Geografía del turismo. Turismo y comunidad. Interpretación del patrimonio. La política pública del turismo. Administración de Turismo. Turismo Marketing. Los sistemas de comunicación e información turística; agencia de viajes y turismo. Transporte. Instalaciones del alojamiento. Comida y bebidas. Métodos de tratamiento. Tú Empleo / tú / usted. Descripción de los espacios públicos y privados. La expresión de formas de proporcionar informes de retroalimentación y revisión. Persona Descripción, el espacio, las circunstancias y las cosas. Estructuras utilizadas para la buena lectura en español y para la producción de textos en español. Entretenimiento y ocio en los países de habla hispana. Preferiblemente formas de expresión, como, acuerdo y desacuerdo; Hábitos y costumbres: partes del día, horas, días de la semana, meses del año. Reglas de acentuación. Signos de puntuación. Artículos. Artículo neutral lo. Contracciones artículo con preposición. Sustantivos: clasificación, género, número y grado. Adjetivo: clasificación, género, número y grado. Sintagma adjetival. Adjetivo en la frase. Los numerales: cardinales, ordinales, fraccionarios, multiplicativos y colectivos posesivo: pronombres, adjetivos y sustanciación posesivo. Género y número de posesivo. Los pronombres. Relativo. Interrogativa y exclamativa. Los adverbios. Las preposiciones. Conjunciones. Las interjecciones. Discursos directos e indirectos. Verbos: abdominales, elementos estructurales, conjugaciones, clasificación, estados de ánimo, formas nominales, tiempos, verbos regulares, irregulares, pronombres defectuosos y únicos. Acuerdo verbal. Frase verbal. Coordinar y oraciones subordinadas. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações em espanhol da SP Turismo.

Referências bibliográficas:

GOETTENAUER, E. Espanhol: língua de encontros. In: SEDYCIAIS, João (Org.). O ensino de espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
MILANE, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria do Turismo: Definições e conceitos; Evolução histórica, Origem do turismo. Manifestações da cultura popular e Patrimônio Cultural. Políticas públicas de proteção e incentivo cultural. Planejamento e fomento do Turismo. Segmentação do mercado turístico. Programas, pontos e roteiros Turísticos no Município de São Paulo. Demanda turística de São Paulo. Demanda turística internacional. Legislação Aplicada ao Turismo e Hospitalidade. Lazer e Entretenimento para Hotéis. Código de Defesa do Consumidor. Marketing promocional e atrativos locais. Mercado Turístico e Territórios: Comercialização do produto turístico. Impactos da exploração do espaço turístico. Paisagem: elementos básicos e propriedade. Gestão de eventos: estratégia,

orçamento, estruturação. Política de solicitação, autorização e registro de eventos. Posicionamento de Marcas. Estratégia de comunicação. Gestão da Qualidade: Fundamentos e conceitos de qualidade; Origem e princípio da Qualidade Total; Gerência Estratégica para a Qualidade Total nos Serviços Turísticos; Satisfação do Cliente; Gerenciamento por fatos; Ferramentas básicas da Qualidade; Gerência Participativa; Melhoria contínua; ISO 9000 e os empreendimentos turísticos. Aspectos legais da atividade: Política Nacional de Turismo (Lei Federal N.º 11.771, de 17 de setembro de 2008). Plano Nacional de Turismo (2013-2016). Portarias do Ministério do Turismo. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Empresa moderna e empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Administração e organização. Plano estratégico de Marketing Turístico do Brasil, Conhecimento sobre a natureza, caracterização e tipologia de eventos, bem como sua importância para o setor turístico. Concepção de gestão de eventos, incluindo fases, processos de planejamento, organização, execução e avaliação. Contratação de empregado; Terceirização de serviços; Tributação e encargos sociais; Formas de atuação neste ramo de atividade; Práticas de cerimonial, protocolo e recepção de eventos. Conhecimento de viabilidade financeira, orçamentária e de serviços. Os serviços: conceito, significado e diferenciações. O papel dos serviços na economia e o reflexo do setor turístico sobre o desenvolvimento econômico. Os tipos de serviços e os possíveis mercados. O projeto das empresas de serviços em turismo. As operações de serviços: oferta e demanda, filas e relações de serviços. Serviço de classe mundial: a qualidade e melhoria dos serviços turísticos. Previsão de demanda para serviços. Modelos de filas. Planejamento de capacidade de serviços. Feiras: planejamento, organização e objetivos de uma feira, escolha da feira, formação do grupo de expositores, regras e critérios para a seleção capacitação e acompanhamento de expositores, visitas e reunião pós-feira Instruções técnicas do Regulamento de Segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Regulamento de Segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo (Decreto Estadual N.º 56.819, de 10 de março de 2011). Documentações para realização de eventos: Alvará de funcionamento da Prefeitura de São Paulo; Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); Alvará do Juiz da Infância e da Juventude no caso de haver entrada de menores de 18 anos desacompanhados; documentos complementares, exigíveis sob análise do tamanho e local do evento (ginásios, locais temporários, festivais); laudo técnico, acompanhado de Atestado de Responsabilidade Técnica, acerca da capacidade máxima da edificação e condições de segurança estruturais; Atestado de Vigilância Sanitária Municipal sobre higiene e salubridade; Contratação de ambulância e serviços médicos de emergência para o evento; comunicação prévia ao Comando da Polícia Militar e Departamento de Trânsito local; Contratação de equipe particular de segurança, compatível com o evento; Laudos técnicos de segurança, de vistoria de engenharia, prevenção e combate de incêndio e de condições sanitárias e de higiene. Pontos e roteiros turísticos de São Paulo. História de São Paulo. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações da SP Turismo. História da cidade de São Paulo; PLATUM – Plano Municipal de Turismo 2015-2018, Índice de Competitividade do Turismo Nacional.

Referências bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 21500:2012** – Orientações sobre gerenciamento de projetos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 10006:2006** – Sistemas de gestão da qualidade: diretrizes para a gestão da qualidade em empreendimentos.
- ARAÚJO, Luis C. G. de. **Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional**. São Paulo: Atlas, 2001.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004
- FALCONI, Vicente. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora DG, 2004.
- FLEURY, Maria T.; FISCHER, Rosa M. **Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- LAGE, Beatriz H. G.; MILONE, Paulo C. **Turismo: teoria e prática**. Atlas, 2000.
- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Man
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos** - Guia Pmbok®. (todas as edições até a data deste edital).
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da solidão**. São Paulo: Objetiva, 2003.
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da vertigem: uma história de São Paulo de 1900 a 1954**. São Paulo: Objetiva, 2015.
- VILAS BOAS, A. A.; ANDRADE, R. O. B. **Gestão estratégica de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações no site da SP Turismo (www.spturis.com).

1.5. Ao cargo de **Analista de Negócios e Vendas**:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica, partição das palavras em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen e divisão silábica e partição de palavras. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopeias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos

especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções: funções definidas por fórmulas, domínio e contradomínio, gráficos e planos cartesianos. Função afim: gráficos, coeficientes da função afim, zero e equação do 1º grau, crescimento e decréscimo, sinal e inequações. Função quadrática: gráficos, zeros e equação do 2º grau, coordenadas do vértice da parábola, imagem, construção da parábola, sinal e inequações. Função modular: função definida por mais de uma sentença, gráficos, módulo de um número, função modular, função composta, funções compostas com a modular, equações modulares e inequações modulares. Função exponencial: potência de expoente natural, potência de expoente inteiro negativo, raiz n -ésima (enésima) aritmética, potência de expoente racional, função exponencial, equações exponenciais e inequações exponenciais. Função logarítmica: logaritmos, sistemas de logaritmos, propriedades operatórias, mudança de base, classificação das funções, função inversa, função logarítmica, equações exponenciais e equações logarítmicas. Progressões numéricas, aritméticas, geométricas e série geométrica convergente. Matemática financeira: razões e proporções, porcentagem e Juros. Semelhança de triângulos e relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas e ângulos notáveis. Trigonometria em um retângulo qualquer: ângulos suplementares, lei dos senos e dos cossenos. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos. Razões trigonométricas na circunferência: seno de um ângulo, cosseno de um ângulo, relação entre senos e cossenos, tangente de um ângulo (ou de um arco). Relações entre as razões trigonométricas: relações fundamentais e decorrentes. Funções circulares: funções periódicas e circulares. Transformações: fórmulas de adição e subtração, fórmulas de multiplicação e fórmulas de transformação em produto. Equações e inequações trigonométricas: equações fundamentais, identidades e inequações. Matrizes: representação, matrizes especiais, igualdade de matrizes, adição e subtração, matriz transposta, matriz simétrica, matriz anti-simétrica, multiplicação de matrizes, matriz identidade e matriz inversa. Determinantes: cofator, teorema de Laplace e propriedades dos determinantes. Sistemas lineares: equação linear, solução de uma equação linear, sistema linear, sistemas escalonados, sistemas equivalentes e escalonados, sistemas homogêneos, regra de Cramer. Áreas de superfícies planas: áreas do retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo, trapézio, losango, polígono regular, círculo e áreas de figuras semelhantes. Geometria espacial de posição: noções primitivas e postulados, determinação de retas e planos, posições relativas, perpendicularidade, projeções ortogonais sobre um plano, e distâncias geométricas. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem (PFC), fatorial de um número natural, agrupamentos, permutações, combinações e permutações com elementos repetidos. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, probabilidades em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos simultâneos (ou sucessivos) e experimentos binomiais. Binômio de Newton: coeficientes binomiais, triângulo de Pascal/Tartaglia, somatório, desenvolvimento de $(a + b)^n$, e termo geral do binômio. Poliedros: relação de Euler, poliedros de Platão e poliedros regulares. Prismas: elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmides: elementos, classificação e número de faces, pirâmide regular, áreas, volume, tetraedro regular e tronco de pirâmide. Cilindros: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero. Cones: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero e tronco do cone. Esferas: elementos, partes da esfera, áreas e volumes. Pontos: pontos de um plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de

alinhamento de três pontos. Retas: equação geral da reta, equação reduzida da reta, retas que passam por um ponto dado, intersecção entre retas, paralelismo, perpendicularidade, ângulos entre retas, distância entre ponto e reta, área de um ângulo, bissetrizes dos ângulos de duas retas e inequações do 1º grau com duas variáveis. Circunferências: equação reduzida da circunferência, equação geral da circunferência, posições relativas entre ponto e circunferência, inequações do 2º grau com duas incógnitas, posições relativas entre reta e circunferência e tangência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola, reconhecimento de uma cônica pela equação, intersecção de cônicas e retas tangentes a uma cônica. Números complexos: Operações com números complexos, potências de i , plano de Argand Gauss, módulo, argumento, forma trigonométrica ou polar, operações na forma trigonométrica, potenciação e radiciação no conjunto dos números complexos. Polinômios: função monomial, função polinomial, adição, subtração e multiplicação de polinômios, divisão dos polinômios, divisão dos binômios do tipo $x - a$ e divisões sucessivas. Equações algébricas ou polinomiais: raiz, Teorema Fundamental da Álgebra (TFA), Teorema da decomposição, multiplicidade de uma raiz, raízes complexas, Relações de Girard e Teorema das raízes racionais. Estatística: variável, tabelas de frequência, estimativas, representações gráficas, medidas de centralidade e variabilidade, medidas de dispersão, medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados.

Referências bibliográficas:

IEZZI, Gelson et al. **Matemática**: volume único. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em *Microsoft® Word* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em *Microsoft® Excel* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de apresentações em *Microsoft® PowerPoint* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Funcionalidades, atalhos, formatação e edição no envio de e-mails em *Microsoft® Outlook* (todas as versões em português atualizadas até a data de publicação deste Edital). Conceitos básicos de internet: navegação, sites de busca e segurança. Noções gerais de utilização do Google Chrome (versão em português atualizada até a data de publicação deste Edital) e suas ferramentas.

LÍNGUA INGLESA TÉCNICA: Reading, interpretation and translation of texts in English to Portuguese. Verb to be: yes or no questions. Contractions and information questions. Subject pronouns. Articles a and an. Singular and plural nouns. Questions with where, what, who and with. Possessive nouns and adjectives. The imperative. Adjectives. Adverbs very and so. Verb have and has. Prepositions in, on and at for dates and times. Demonstratives. Simple present tense. Adjective placement. Frequency adverbs and time expressions. The simple present tense. There is and there are: statements and yes or no questions. Count-nouns and non-count nouns. The present continuous. Simple past present or present continuous tense. The past tense of be: statements and yes or no questions. The simple past tense: regular and irregular verbs. Adjectives and other words for description of people. Should. Can and can't for ability. Too + adjective. Polite requests with could + base form. Would like + infinitive. Use of object pronouns. Direct and indirect objects. Comparative adjectives. Modals should and could: statements and questions. Be going to: expressing the future. Modals: form and meaning. Superlative adjectives. Comparatives. Too and enough: usage. Very, really and too. The present perfect. Would rather. The future with will. Had better. The past continuous. Direct object placement with phrasal verbs. Indefinite quantify and amount. Used to. Gerunds and infinitives after certain verbs. Gerunds after prepositions. Expressions with prepositions. The passive voice. Adjective clauses with subject or object relative pronouns. Indirect speech: imperative. The past unreal conditional. Comparison with as...as. Possessive pronouns. Factual and unreal conditional sentences. Tag questions. The past perfect. May, might, must and be able to: possibility, conclusions, ability. Future in the past: was or were going to and would. Perfect modal.

Referências bibliográficas:

GODOY, Sônia. **English pronunciation fo Brazilians**: the sounds of American English. São Paulo: Disal, 2006.

IGREJA, José Roberto A. **Inglês fluente em 30 lições!** Barueri, SP: DISAL, 2012.

ONODERA, Jorge. **Inglês para Copa e Olimpíadas**: guia para profissionais de serviço. São Paulo: Cengage, 2011.

PHILLIPS, Deborah. Preparation course for the TOEFL test. 2a ed. New York: Pearson-Longman, 2007.

SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de inglês para brasileiros**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHARPE, Pamela J. **TOEFL iBT**. 13. ed. New York: Barron's, 2010.

SWAN, Michael; WALTER, Catherine. **Oxford: english grammar Course Basic**. New York: Oxford, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de Vendas e de negociação. Planejamento do trabalho de vendas. Gerenciamento em vendas: liderança, níveis lógicos de gerenciamento. Supervisões e reuniões. Desenvolvimento organizacional e aprendizagem. Planos, orçamentos e documentação para o evento; Contato com fornecedores, funcionários e voluntários. Os Consumidores. Captação de clientes. Pós-venda. Eventos: estratégia, orçamento, estruturação. Política de solicitação, autorização e registro de eventos. Posicionamento de Marcas. Relatórios de vendas. Estratégia de comunicação. Gestão da Qualidade: Fundamentos e conceitos de qualidade; Origem e princípio da Qualidade Total; Gerência Estratégica para a Qualidade Total nos Serviços Turísticos; Satisfação do Cliente; Gerenciamento por fatos; Ferramentas básicas da Qualidade; Gerência Participativa; Melhoria contínua; ISO 9000 e os empreendimentos turísticos. Método de organização 5S. Atendimento ao cliente. Planejamento e Controle de demandas, insumos, capacidade de atendimento, projetos aplicados ao Turismo. Sistemas de Gestão. Cálculo de Juros simples e Compostos, porcentagem, correções monetárias. Cálculo de multas. Lei de Licitações, Pregão, RDC e demais processos de compra previstos na legislação brasileira. Código de defesa do consumidor. Marketing promocional e atrativos locais. Contextualização histórica de São Paulo: atrativos, serviços e roteiros turísticos da cidade. Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008: Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, e dá outras providências. Plano Nacional de Turismo (2013-2016). Portarias do Ministério do Turismo. Pontos e roteiros turísticos de São Paulo. História de São Paulo. Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações da SP Turismo. História da cidade de São Paulo.

Referências bibliográficas:

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. 8. ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

COMERLATTO, Tadeu. **Atendimento ao público: alta performance**. Santa Catarina: Perfil Brasileiro, 2010.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Técnicas de vendas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**: 6. ed. ver. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

O'CONNOR, Joseph. **Sucesso em vendas com PNL: recursos de programação neurolinguística para profissionais de vendas**. São Paulo: Summus, 1997.

OSADA, Takashi. **Housekeeping, 5"S**: seiri, seiton, seiso, seiketsu, shitsuke. 4. ed. São Paulo: Instituto IMAM, 2010.

RIBEIRO, Celia. **Boas maneiras & sucessos nos negócios: um guia prático de etiquetas para executivos**. 18. ed. Porto Alegre: L&PM, 1997.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da solidão**. São Paulo: Objetiva, 2003.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A Capital da vertigem: uma história de São Paulo de 1900 a 1954**. São Paulo: Objetiva, 2015.

Guias, folhetos, manuais, mapas e diversas publicações no site da SP Turismo (www.spturis.com).

ANEXO II

FORMULÁRIO - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público N° 04/2015 da São Paulo Turismo S.A., que sou hipossuficiente, nos termos dos Decretos Federais n° 6593, de 02 de outubro de 2008 e n° 6135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que se acaso verifique má fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

São Paulo, de de 2015.

Nome:

RG: N° do NIS:

Possui CadÚnico: () sim () não

Inscrição n°: Cargo pretendido:

ATENÇÃO: O candidato deverá encaminhar este formulário, que é a declaração de hipossuficiente, até o dia 26 de agosto de 2015 junto com a cópia autenticada do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social) e cópia autenticada do RG e CPF, por Sedex ao Instituto Zambini na Av. Fagundes Filho, 141 - cj. 43 - Edifício Denver - 4° andar - São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – SPTUR 04/2015 – <Nome do Cargo>".

Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste formulário não serão aceitos.**

Assinatura:

ANEXO III

FORMULÁRIO - DECLARAÇÃO DE NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público N° 04/2015 da São Paulo Turismo S.A., que sou cidadão negro, cidadã negra ou afrodescendente, nos termos da legislação municipal em vigor.

Estou ciente de que se acaso verifique má fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor, mesmo que tenha obtido classificação independente de ser negro, negra ou afrodescendente.

São Paulo, de de 2015.

Nome:

RG:

Inscrição nº: Cargo pretendido:

ATENÇÃO: O candidato deverá encaminhar este formulário, que é a declaração de negro, negra ou afrodescendente, até o término das inscrições junto com a cópia colorida e autenticada do RG e CPF e Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do candidato ou de seus antecedentes no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor - por SEDEX ao Instituto Zambini na Av. Fagundes Filho, 141 - cj. 43 - Edifício Denver - 4° andar - São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: NNA – CONCURSO SP TURISMO – N° 04/2015".

Os candidatos devem apresentar características fenotípicas ou comprovar possuir ascendente pardo ou de cor preta até o segundo grau em linha reta.

Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste formulário não serão aceitos.

Assinatura:

ANEXO IV – DO CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições no site www.zambini.org.br e envio de documentação para solicitação de inscrição como candidato(a) negro(a) ou afrodescendente e/ou Portador de Deficiência (via Sedex)	19 de agosto de 2015 até 16 de setembro de 2015
Solicitação e preenchimento de requerimento de isenção de taxa de inscrição no site www.zambini.org.br	20 de agosto de 2015 até 21 de agosto de 2015
Envio de documentação comprobatória para solicitação de isenção de taxa de inscrição (via Sedex)	20 de agosto de 2015 até 25 de agosto de 2015
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição no site www.zambini.org.br	04 de setembro de 2015
Prazo de recursos em face do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	08 e 09 de setembro de 2015
Resultado das solicitações de inscrição como candidato(a) negro(a), afrodescendente ou portador de deficiência no site www.zambini.org.br	25 de setembro de 2015
Prazo de recursos em face do resultado das solicitações de inscrição como candidato(a) negro(a), afrodescendente ou portador de deficiência	28 e 29 de setembro de 2015
Publicação da Convocação para a prova objetiva	09 de outubro de 2015
Realização de Prova Objetiva e Peça Prática (<i>somente para Advogado</i>)	18 de outubro de 2015
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova objetiva	19 de outubro de 2015
Prazo de recursos em face do Gabarito Preliminar	20 e 21 de outubro de 2015
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, do Gabarito Oficial e do Resultado dos recursos em face do Gabarito Preliminar	28 de outubro de 2015
Prazo de recursos em face do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	29 e 30 de outubro de 2015
Publicação do Resultado de recursos em face do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Convocação para Prova Oral ao cargo de Técnico em Turismo e Classificação Final dos demais candidatos	06 de novembro de 2015
Homologação aos cargos de Produtor Técnico de Eventos, Advogado, Analista de Eventos e Turismo e Analista de Negócios e Vendas	11 de novembro de 2015
Realização de Prova Oral ao cargo de Técnico em Turismo	15 de novembro de 2015
Publicação da Classificação Preliminar do cargo Técnico em Turismo	25 de novembro de 2015
Prazo de recursos em face da Classificação Preliminar do cargo de Técnico em Turismo	26 e 27 de novembro de 2015
Publicação da Classificação Final e Homologação ao cargo de Técnico em Turismo	04 de dezembro de 2015